



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 09/2024

Dispensa nº 09/2024

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **DENILSON FERREIRA FERNANDES ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Prefeito Dilermando Oliveira, nº 420-A, bairro São Benedito da cidade de Conceição do Rio Verde-MG, CEP 37.430-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.256.182/0001-17** - ora denominada "CONTRATADA", neste ato representado por **Denilson Ferreira Fernandes**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF nº 854.546.136-49, RG nº MG-5.308.012 PCMG, residente e domiciliado na Rua Plácido Paganelli, nº 121 - casa, Bairro Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde-MG, CEP 37.430-000, para aquisição de **03 (três) Banners** vinil fosco branco a serem adquiridos com característica educativa e informativa, cuja objetivo é divulgar as atividades realizadas pelo Parlamento Jovem da Câmara Municipal de na edição 2024.

DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **DENILSON FERREIRA FERNANDES ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Prefeito Dilermando Oliveira, nº 420-A, bairro São Benedito da cidade de Conceição do Rio Verde-MG, CEP 37.430-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.256.182/0001-17**, para fornecimento dos objetos e serviços acima descritos para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG, pelo preço total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Foi preparado Estudo Técnico Preliminar o qual expende as razões da necessidade da escolha da empresa que presta o serviço em comento, e por meio do qual identificou que a contratação do objeto ora analisada é a melhor maneira de atender às demandas retro.

A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços.

Foi elaborado Termo de Referência.

A procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda;

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição do objeto deste certame para melhor execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Considerando a permissão legal do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise de toda a documento que compõe o **Processo nº 09/2024**.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 05 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO

Presidente